



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 05/07/24

SIMÃO PINTO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Afastar o servidor Efetivo Municipal Adilson José de Moura para concorrer a mandato eletivo de vereador e dá providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1.990 e da Resolução 23.729 de 2024:


RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o servidor Efetivo Municipal Adilson José de Moura, ocupante do cargo de Motorista, para concorrer a mandato eletivo de vereador no Município de São José da Varginha, sem prejuízo de seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 05 de julho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br